



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.168/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 832/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2613/2022

DATA / HORA
04/10/2022 10:17:02

USUÁRIO
din.á

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 832/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 790/2022-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 790/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 19 de setembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2389/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 832/2022

Trata-se da Indicação n.º 832/2022, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de uma faixa de pedestre na Avenida dos Ipês na altura do n.º 115 em frente ao Centro Educacional Microlins.

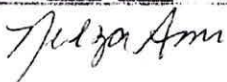
O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da implantação de uma faixa de pedestre próximo a Rua Flores de Maio. Sendo assim já passamos para empresa responsável a fim de realizar o serviço conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>22/09/22</u>
Às <u>11</u> h <u>30</u> min





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 832 / 2022

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

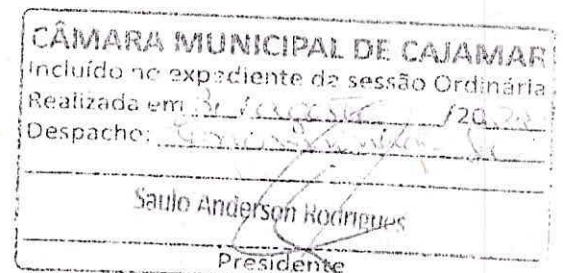
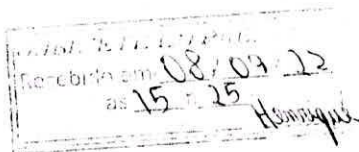
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na Avenida dos Ipês na altura do nº115 em frente ao Centro Educacional Microlins.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter recebido diversas reclamações de munícipes sobre a dificuldade e o perigo eminente de atravessar no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de agosto de 2022


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2214/2022	24/08/2022 14:13:32	martha

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo